



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2549, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **AUTORIZAR a CESSÃO** da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília pelo prazo de 1 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: RENATA SANTANA BATATINHA

Matrícula SIAPE nº 1868293

Cargo: Assistente em Administração

Para: Defensoria Pública da União

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23513.020693.2015-67

Original Assinada
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no DOU em 30.11.2015, seção 02, p.16